

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 649/73

Aprovado por Deliberação

em 6/4/1973

PROCESSO CEE Nº 2366/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA.

ASSUNTO - Indicação de Maria da Graça Berrance Martin para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia do Brasil, junto ao Departamento de Geografia Regional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Trata o processo de pedido do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva de contrato da Sra. Maria da Graça Berrance Martin, como Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia do Brasil, junto ao Departamento de Geografia Regional.

FUNDAMENTAÇÃO:

O seu "Curriculum Vitae" se encontra às fls. 12/15 do processado. Apresentou documentação exigida; certidão de nascimento, atestado de idoneidade moral, Título de Eleitor Cédula de Identidade, Termo de Compromisso, Diploma de Licenciada em Geografia, devidamente registrado na USP, Certificado de que frequentou o "XI Congresso Inter-Universitário de Geografia" realizado em Catanduva, Atestado de que participou de curso sob a orientação da cadeira de Geografia, onde foram efetuadas "pesquisas de campo", Atestado de que participou de seminário público, Declaração de que participou de levantamento de campo, dentro da disciplina de Geografia Humana, Atestado de que participou como aluna de 2º ano do Curso de Geografia de excursão - "Pesquisa de Campo", Declaração de que participou de uma excursão geográfica ao Sul do Brasil, Atestado de que participou de pesquisa sobre "A área de influência de Catanduva", Atestado de que participou de pesquisa sobre "Uso da Terra no Município de Catanduva", Atestado de que exerceu as funções de Monitora junto à cadeira de Geografia do Brasil, Atestado de exercício do Colégio Estadual de Itajobi, Atestado de que foi admitida a título precário para ministrar aulas excedentes de Geografia - Ginásio Estadual de Paraíso, Atestado de que é Professora de Geografia do Brasil do Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, Atestado de que participou e frequentou o Curso de Aerofotogrametria, Certificado de que frequentou o "XIII Congresso Inter-Universitário de Geografia", Certificado de Aperfeiçoamento de que participou do curso de Levantamento e Proposições da Situação Atual do Ensino da Geografia no Estado de São Paulo e no Brasil, Curso de Extensão Universi-

tária - Curso de Grandes Traços da Geologia do Brasil, Certificado de que frequentou o Curso de Extensão Universitária "Demografia", Curso de Extensão Universitária, Curso de Extensão Universitária "Aerofotogrametria", Atestado de que está matriculada no Curso de Pós-Graduação na área de Geografia Humana". O processo está instruído com as exigências contidas na Portaria da CESESP nº 5/71, que regulamenta atualmente a contratação de Auxiliar de Ensino.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opinamos pelo atendimento do solicitado, ou seja, pelo contrato da Professora Maria da Graça Berrance Martin, como Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia do Brasil, junto ao Departamento de Geografia Regional da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 18 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente